

MEMÓRIA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE INTERIORIZAÇÃO DO CES/PR

1 **Dia:** 27 de março de 2002.
2 **Horário:** 08:30horas
3 **Local:** Sala de Reuniões da DGS/SESA
4 Coordenador: Maria das Dores T. Santos.
5 Secretariado por: Sônia Maria Anselmo.
6 Iniciada a reunião às 9h00, onde foram lidos os documentos que estavam compondo a
7 pasta da comissão: relatórios de pesquisa que retornaram dos Conselhos Municipais
8 de Vera Cruz do Oeste, Santa Tereza do Oeste, Formosa do Oeste e Lindoeste,
9 justificativas de ausência e etc.
10 Elaborada a pauta da reunião: CMS de Maringá; Definição de coordenação e relatoria;
11 Comissão de Comunicação; Justificativa; Avaliação do Curso de capacitação para
12 conselheiros.
13 Para a comissão de comunicação ficam temporariamente indicada Maria das Dores T.
14 Santos, como titular e Águida Igenes como suplente.
15 Ficam indicadas provisoriamente para coordenação da comissão: Maria das Dores T.
16 Santos e relatoria: Sônia Maria Anselmo.
17 Foi lido o Regimento Interno do Comitê de Acompanhamento do Programa de Apoio e
18 Fortalecimento do Controle Social no SUS, sendo que a comissão sugere ao Núcleo
19 que tenha como base este regimento para que seja elaborado o deles.
20 Wanderli fez ligeira explanação sobre sua participação em reunião em Brasília sobre o
21 Projeto de Capacitação de Conselheiros. Após várias considerações da comissão, ficou
22 recomendação que a Comissão de Interiorização acompanhe o Núcleo, participando
23 de suas reuniões como observadora ficando indicado o nome de Wanderli Machado e
24 que a Coordenação do Núcleo também participe das reuniões da Comissão de
25 Interiorização. Que seja disponibilizado cronograma de execução do projeto para ser
26 avaliado; a forma de divulgação do curso de capacitação para ser disponibilizado aos
27 conselheiros; após o curso que seja criado um Sistema de avaliação do processo do
28 curso de capacitação e não do produto.
29 Quanto ao memorando nº 031/002 a comissão entende que não tem papel
30 executora das atividades e já solicitou por diversas vezes a criação de um programa
31 para tabulação dos dados das avaliações sendo que a Escola de Saúde alegou que em
32 virtude de outros compromissos assumidos não tinha condições de atender a
33 solicitação dessa comissão, solicitamos que sejam retomadas as negociações com a
34 Escola de Saúde, para a criação deste programa informatizado para tabulação das
35 avaliações, até para que sejam utilizados como subsídio para o Projeto de Capacitação
36 de conselheiros.
37 Quanto a consulta do CMS/Maringá esta comissão após análise dos documentos
38 enviados optou para que seja recomendado ao Secretário Municipal de Saúde de
39 Maringá que remeta um expediente ao Legislativo local, onde recomenda -se o
40 cumprimento do que dispõe a legislação e regulamentação sobre a matéria contida
41 na Lei Federal 8142/90 e Resolução 33 do Conselho Nacional de Saúde.